



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 003/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesesseis) de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, além do engenheiro **LUCAS ESTEVES GIUBERTI** – CREA ES 043958/D, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 003/2019, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DA AVENIDA TUFFY DAVID E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA PRAÇA ALBERTO DO CARMO, AMBOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público. Além disso, foram convidadas 05 (cinco) empresas – CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CZ SUL CAPIXABA LTDA, CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA, CONSTRUENG EIRELI EPP e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, bem como da habilitação técnica realizada pelo engenheiro, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas habilitadas para continuidade no certame. Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **Lote 1** - CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – **R\$ 32.372,34 (trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**; CZ SUL CAPIXABA LTDA – **R\$ 32.863,80 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)** e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 32.875,78 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**; **Lote 2** - CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – **R\$ 17.918,79 (dezessete mil novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**; CZ SUL CAPIXABA LTDA – **R\$ 18.502,13 (dezoito mil quinhentos e dois reais e treze centavos)** e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 18.530,21 (dezoito mil quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** para ambos os lotes, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Vargem Alta/ES, 16 de abril de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Lucas Esteves Giuberti: _____